



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 252/2026

Ivoti, 14 de julho de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/07, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou o encaminhamento das certidões negativas referente ao PL 36/2026 - Autoriza a celebração de termos de fomento visando o fortalecimento da cultura gaúcha e dá outras providências, uma vez que o mesmo entrará na pauta de votação na próxima segunda feira.

Atenciosamente,



MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo